



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMASCENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6837 – Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 797 de 31 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Conferências, Análises e Revisões de Cálculos Judiciais da Secretaria de Saúde.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 34, II, “c” da LOM, Art. 98, XI da Lei n.º 6.946/2012, e

CONSIDERANDO o elevado número de processos judiciais nas áreas funcionais e trabalhistas que demandam conferência de cálculos, não só aritméticos, mas também notariais em conformidade com o CPC para fins de apresentação de impugnações pela nossa ASSEJUR;

CONSIDERANDO que em referidos processos existem não só o lançamento de valores/base, mas também os consecutivos legais envolventes a estes valores, conforme dispositivos da sentença judicial;

CONSIDERANDO a demanda gerada pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, solicitando profissional para auxiliar na confecção das conferências análises e revisões de cálculos judiciais;

CONSIDERANDO que os profissionais de direito não possuem formação contábil para avaliação e confecção de cálculos impugnativos, quando for o caso;

CONSIDERANDO a escassez do profissional para proceder ao trabalho solicitado em nosso quadro permanente;

CONSIDERANDO as diversas impugnações apresentadas sob o fundamento da inexistência de memória discriminada de cálculos capaz de infirmar a inexatidão daqueles realizados pelo exequente;

CONSIDERANDO a natureza técnica, a complexidade, o alto valor das causas e a possibilidade de prejuízo ao erário decorrente de cálculos de liquidação de sentença das citadas ações;

CONSIDERANDO que a não conferência e subsequente impugnação poderá gerar gastos desnecessários ao erário público;

CONSIDERANDO a economia ao erário pela elaboração diretamente pela administração pública através de uma Comissão comparativamente à contratação de serviço de terceiro, bem como os serviços serem realizados fora do horário de expediente pelos profissionais;

CONSIDERANDO a finalização do grupo de trabalho com fins de promover redução de custos e aplicar medidas para o controle e aplicação de recursos financeiros, visando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sendo composta a época de 01 coordenador (06 UFPE's) e 11 membros (5 UFPE's), com despesa mensal de 61 UFPE's, valor atualizado de hoje de R\$ 10.204,08 (dez mil, duzentos e quatro reais e oito centavos) instaurada através da Portaria 003/2019, expirada em dezembro de 2021, demonstrando assim a economicidade na publicação em tela.

Face exposto requer a publicação da Comissão de Cálculos Judiciais tendo a necessidade e a economicidade já apontada.

DECRETA

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial para Conferências Análises e Revisões de Cálculos Judiciais da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A Comissão Especial para Conferências Análises e Revisões de Cálculos Judiciais será composta por 01 (um) Coordenador e 07 (sete) Membros, a saber:

Coordenadora:

– MICHELE GHENRE MELO, matrícula n.º 4323

Membros:

- SUZANA MAIA DA COSTA, matrícula n.º 4838
- FERNANDA DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS, matrícula n.º 7433
- ELLEN FERREIRA BESSA, matrícula n.º 8232
- MATHEUS OLÍMPIO, matrícula n.º 8215
- LIVIA MORAIS DE MARCA, matrícula n.º 8368
- DENISE CRISTINA KRONENBERG, matrícula n.º 8054
- FELIPE DA PAZ LAGE, matrícula n.º 8138
- ALESSANDRA RODRIGUES MIRANDA, matrícula n.º 17434-3
- GABRIELA DE ALMEIDA BROCHADO ARAUJO, matrícula n.º 24341-8

Art. 3º – A Comissão Especial para Conferências Análises e Revisões de Cálculos Judiciais da Secretaria de Saúde terá como seu Coordenador necessariamente um profissional da área Contábil, com seu devido registro profissional em condições regulares, bem como seus membros, preferencialmente da área;

Art. 4º – Os integrantes do Grupo de Trabalho receberão a título de gratificação por serviço extraordinário o correspondente a 05 (cinco) UPFES – Coordenador e 04 (quatro) UPFES – Membros;

Parágrafo Único – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre o valor da gratificação de que trata o presente, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do imposto de renda retido na fonte.

Art. 5º – A Comissão Especial para Conferências Análises e Revisões de Cálculos Judiciais da Secretaria de Saúde terá a duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos sucessivos, após solicitação de seu Coordenador;

Art. 6º – A Comissão Especial para Conferências Análises e Revisões de Cálculos Judiciais da Secretaria de Saúde ficará subordinada à Assessoria Jurídica da SMS, devendo sempre que necessário, solicitar auxílio e informação a quaisquer setores da Secretaria de Saúde para atendimento de demandas, que prontamente deverão atender no prazo indicado;

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 798 de 31 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal N.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 4137/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.775 de 31 de janeiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido JULIANA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 25459-2, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 11/11/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.776 de 31 de janeiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.297/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados:

– Situado na Rua Gustavo Ribeiro Montenegro, n.º 1.130, Bloco 109, apto 2023, Centro, Inscrição Municipal n.º 19841, pelo período de 24/02/2022 a 01/07/2022;

– Situado na Rua Quissamã, n.º 412, Quissamã, Inscrição Municipal n.º 68505, a partir de 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.777 de 31 de janeiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO para os imóveis abaixo relacionados:

– Situado na Praça Prefeito Alcino Sodré, n.º 06, Sala 206, Edifício Imperador, Centro, Inscrição Municipal n.º 5290, pelo período de 2011 a 2023;

– Situado na Rua Quissamã, n.º 615, Quissamã, Inscrição Municipal n.º 628145, pelo período de 2012 a 2023;

– Situado na Avenida Ayrton Senna, n.º 699, Quitandinha, Inscrição Municipal n.º 20048, pelo período de 2019 a 2023;

– Situado na Rua Dr. Nelson de Sá Earp, n.º 254, Centro, Inscrição Municipal n.º 9755, pelo período de 07 a 12 de 2022 a 2023;

– Situado na Estrada de Cascatinha, n.º 46, Cascatinha, Inscrição Municipal n.º 301230, pelo período de 02 a 12 de 2019 a 2023;

– Situado na Rua Hyvio Naliato, s/n.º, Cascatinha, Inscrição Municipal n.º 378539, pelo período 2004 a 2023;

– Situado na Rua Buarque de Macedo, n.º 128, Centro, Inscrição Municipal n.º 12709, pelo período de 02 a 12 de 2019 a 2023;

– Situado na Rua Santos Dumont, n.º 604, Centro, Inscrição Municipal n.º 12757, pelo período de 2018 a 2023;

– Situado na Rua na Estrada União e Indústria, n.º 9200, lojas 1 a 5 e 8, Shopping Valley, Itaipava, Inscrições Municipais n.º s 319833, 319834, 319835, 319836, 319837 e 319840, pelo período de 2020 a 2023;

– Situado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2846, Centro, Inscrições Municipais n.º s 50706, 50709, 50710, 50711, 50713, 50714, 50758, 50768, 550098, 550099, 550100, e 550101, pelo período de 2016 a 2023;

– Situado na Rua Santos Dumont, n.º 517, Centro, Inscrição Municipal n.º 12748, pelo período de 2016 a 2023;

– Situado na Rua Visconde da Penha, n.º 72, Centro, Inscrição Municipal n.º 12712, pelo período de 03 a 12 de 2023;

– Situado na Rua do Imperador, n.º 38, 1º andar, Centro, Inscrição Municipal n.º 5939, pelo período de 2023;

– Situado na Estrada União e Indústria, n.º 19511 A, Pedro do Rio, Inscrição Municipal n.º 305960, pelo período de 2020 a 2023;

– Situado na Rua Dom Pedro I, n.º 564, Centro, Inscrição Municipal n.º 2634, pelo período de 2022 e 2023;

– Situado na Avenida Tiradentes, n.º 35, Centro, Inscrição Municipal n.º 2336, pelo período de 2023;

– Situado na Avenida Ipiranga, n.º 544, Centro, Inscrição Municipal n.º 898, pelo período de 2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.778 de 31 de janeiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, VINICIUS DO Couto NOVARINI DE SOUZA, matrícula n.º 24785-5, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-1, durante impedimento da titular, pelo período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 01/2024

– Processo n.º 56733/2023 – GUSTAVO DURIEZ TEIXEIRA MENDES

– Processo n.º 61939/2023 – ADRIANA FERREIRA RIBEIRO

Compareçam os requerentes, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, à Rua Teresa n.º 1.515, Sl, Centro, Petrópolis, RJ, para informar se têm interesse nas plantas constantes dos processos solicitados. Findo o prazo, os processos serão arquivados.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO: 05/2024

Procs. n.ºs 964/24, 1282/24, 50772/23, 2822/24, 24368/23, 61542/23, 59598/23, 62126/23, 58447/23, 58202/23, 59313/23, 57411/23, 61666/23, 61412/23, 60811/23, 57762/23, 62993/23, 56911/23, 59411/23, 60416/23, 58195/23, 57532/23, 2560/24, 2473/24, 2433/24, 2433/24, 1125/24, 62223/23, 61321/23, 2550/24, 2431/24, 61055/23, 60799/23, 59814/23, 50901/23, 60195/23, 58369/23, 56501/23, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 763/22, 2647/24, 1221/24, 52406/23, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs 54722/23, 50389/23, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA ASJUR... Proc. n.º : HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 101/105DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Procs. n.ºs 2014/24, 1622/24, 62135/23, 58548/23, 61311/23, 33903/23, 62338/23, 58017/23, 2490/24, 2499/24, 2903/24, 2786/24, 858/24, DEFERIDO... Procs. n.ºs 62178/23, 55/24, 45851/22, 1627/24, 60750/23, 3271/24,

ANEXO AO DECRETO N.º 798 de 31 de janeiro de 2024

| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
|--|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FUNTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Garantir e Ampliar a Rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar | 18.02.10.302.2020.2079 | 3.3.90.48.00 | 1.600.35 | 768.000,00 | 768.000,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | 1.600.35 | | |
| | | | | 768.000,00 | 768.000,00 |

54867/23, 1786/24, 37239/21, 62428/23, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. n.º : 55234/22, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 114/124 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º : 64363/23, – AUTORIZO, DESDE QUE ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS... Procs. n.ºs 848/24, 60716/23, – INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO NMT... Procs. n.ºs 1931/24, 19021/08, 57693/22, 64103/23, 58655/23, 58654/23, 58598/22, 1705/24, 9078/22, ARQUIVE-SE... Proc. n.º : 33689/22, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 171/173DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA AS JUR-SAD PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS. APLICANDO-SE A PENA DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GAZZONI ROSÁRIO, MATRÍCULA N.º 24412-4, CONFORME ART. 205 DA LEI N.º 6.946/2012... Proc. n.º : 42153/19, DETERMINO A REVISÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART. 255 NO ART. 255 DA LEI N.º 6.946/2012 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA N.º 03 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS RELATADOS NO PROCESSO N.º 42153/19... (PROCESSO N.º 1.708/2024)...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1540-A/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023, livro D-46, fls. 57/61. Processo Administrativo n.º 55254/2023. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Prazo: 30 dias. O Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2.012.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2492/2023, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1741/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2023, livro F-100, fls. 122/127. Processo Administrativo n.º 63198/2023. Transcrição do Termo de Doação para Entrega de Bem e Declaração de Responsabilidade Final, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Objeto: doação de bens inservíveis pela CEF. O prazo para retirada dos equipamentos é de 15 dias úteis a partir da assinatura. Assinado aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três e transcrito aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2024 Livro E-125, fls. 16/17 Processo Administrativo n.º 32632/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; LUCIA MARIA DOS SANTOS LEITÃO, CARLA ANDREA PUJOL, ALCIDEA MARIA VIEIRA PUJOL, ALAN LOURENÇO LEITÃO, ALESSANDRO LOURENÇO LEITÃO, NEUZA RAEDER DO SANTOS, ALVARO ANTONIO DOS SANTOS na qualidade de concessionários,

representados pela Sra. LUCIA MARIA DOS SANTOS LEITÃO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 50851, localizada na quadra 12, fila 19, ordem 14, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 023/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2024 Livro E-125, fl. 20/21. Processo Administrativo n.º 35796/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; MARIA OLÍVIA ALBINO DA CONCEIÇÃO, MAURÍCIO ALBINO DA CONCEIÇÃO, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. MARIA OLÍVIA ALBINO DA CONCEIÇÃO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 70112, localizada na quadra 16, fila 55, ordem 07, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 024/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2024 Livro E-125, fls. 22/23. Processo Administrativo n.º 30149/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 4º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; BRUNA RIBEIRO MARCHIORI, FRANCISCO MARCHIORI, LUIS ANTONIO SOUZA MARCHIORI, FABIANO SOUZA MARCHIORI, ALEX DOS SANTOS MARCHIORI, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. BRUNA RIBEIRO MARCHIORI, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 5 2185, localizada na quadra 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando o direito de terceiros, inclusive dos herdeiros de ZILDA GUIMARÃES MARCHIORI. Taxa recolhida de R\$ 171,49. Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 026A/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2024, livro B-54, fl. 66. Processo Administrativo n.º 15004/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o n.º 07/2023, livro n.º B-53, fls. 07/11, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo do valor de R\$ 158.472,32 ao valor original do contrato e prorrogação de prazo por mais 20 dias. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.39.99, fonte n.º 1.705.00 e nota de empenho n.º 111/2024, da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 038/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2024 Livro E-125, fl. 24/25. Processo Administrativo n.º 50287/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; VANIA AMARAL DOS SANTOS, TANIA AMARAL, JOSÉ AUGUSTO AMARAL, ANA MARIA DO AMARAL MONTEIRO, ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS LORANG, JOSÉ ROBERTO VASCONCELLOS LORANG, FÁTIMA DE ARAÚJO KRONENBERGER, JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO, SUELI DE ARAÚJO MARTINS ESTEVES, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. VANIA AMARAL DOS SANTOS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 32387, localizada na quadra 09, fila 03, ordem 20, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

lização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; VANIA AMARAL DOS SANTOS, TANIA AMARAL, JOSÉ AUGUSTO AMARAL, ANA MARIA DO AMARAL MONTEIRO, ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS LORANG, JOSÉ ROBERTO VASCONCELLOS LORANG, FÁTIMA DE ARAÚJO KRONENBERGER, JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO, SUELI DE ARAÚJO MARTINS ESTEVES, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. VANIA AMARAL DOS SANTOS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 32387, localizada na quadra 09, fila 03, ordem 20, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 039/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2024 Livro E-125, fl. 26/27. Processo Administrativo n.º 45572/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e PAULO CEZAR MARTINS CORDEIRO, THE-REZINHA CORDEIRO BRAGA, LUIZA AMÉLIA CORDEIRO ZILLIG, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr., PAULO CEZAR MARTINS CORDEIRO conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 9854, localizada na quadra 03, fila 05, ordem 10, do Cemitério Municipal de Itaipava. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 071/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2024, livro F-101, fls. 43/46. Processo Administrativo n.º 62203/2023. Transcrição do Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA. Objeto: prestação de serviços na área de saúde pública para implantar, instalar, manter e gerir moradia na modalidade serviço residencial terapêutico TIPO II para usuários oriundos da Rede de Atenção Psicossocial, mediante empresa habilitada vencedora do certame para o fornecimento dos serviços nos autos do Processo Licitação de Pregão Presencial SRP n.º 001/2023. Valor: R\$ 441.399,28, para o exercício 2023 e R\$ 4.855.392,08 para o exercício 2024. Prazo: 12 meses. Programa de Trabalho 10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 2.621.05. Assinado aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três e transcrito aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 102/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2024, livro B-54, fls. 74/76. Processo Administrativo n.º 56044/2023. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO EXISTENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ – RUA IPIRANGA – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. Prazo: 120 dias corridos. Valor global R\$ 1.509.297,85. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.023.3390.39.99, Fontes n.º 1.500.99 e 1.705.00, Notas de Empenho n.º 168/24 e n.º 171/24, ambas da Secretaria de Obras. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/23

ERRATA

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital do Pregão Presencial n.º 93/23, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO COMPREENDENDO SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, CUIDADOR, INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSPETOR DE DISCIPLINA, MONITOR DE ÔNIBUS, MOTORISTA, NUTRICIONISTA E VIGIA, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", tendo em vista as impugnações e questionamentos ao Edital, conforme segue: VII – DA HABILITAÇÃO – 7.1.1

e 7.1.2 – Ficam excluídas as redações das letras "c" e "h" e seus incisos dos itens 7.1.1.5 e 7.1.2.5, sendo reenumeradas as letras subsequentes dos citados itens. Ficam retificadas as redações dos itens 7.1.1.5 e 7.1.2.5, antigas letras "f" e "i", que foram também reenumeradas em razão das exclusões de itens. Informamos que o Termo de Referência, a Planilha Orçamentária e o Modelo de Proposta foram retificados e adaptados às respostas às impugnações ao Edital e aos questionamentos de licitantes e que estes fazem parte integrante do mesmo. Informamos, ainda, que se encontra à disposição o Edital com as devidas alterações no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no "site" www.petropolis.rj.gov.br, link Licitações ou no DELCA, sito à Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, a partir de 02/02/2024, ficando remarcada a licitação para o dia 20/02/2024 às 10hno endereço acima citado. Maiores informações: através dos telefones: (24) 2233-8195/8202, ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com.

Petrópolis, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação**Secretaria de Planejamento e Orçamento**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICOPROCESSOS INDEFERIDOS
060883/23; 057725/22; 027423/21.PROCESSOS DEFERIDOS
061941/23; 062850/23; 059464/23; 019114/21;
044168/23; 053954/23; 063905/23; 064465/23;
064466/23; 059043/23; 049063/23.**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 01**
em 24 de janeiro de 2024049614/23; 050570/23; 061009/23; 007722/21;
007723/21; 020470/23; 030772/23; 035475/23;
058954/23; 029999/23; 062980/23; 055033/23;
001643/22; 054775/23; 062022/23; 041746/23;
061509/23; 042428/23; 032352/21; 059057/23;
052912/23; 064218/23; 040135/23; 045179/21;
054746/23; 059481/23; 063907/23; 000810/23;
064260/19; 040129/23; 057874/22; 058830/22;
022431/22; 054985/21; 059337/22; 062186/23;
060127/23; 062374/23; 018938/22; 009416/23;
000736/24; 008104/22; 025791/20; 018750/15;
063151/23; 042772/23; 029148/21; 063713/23;
021365/23; 018780/22; 035298/20; 039880/23;
063233/22; 063540/23; 038469/23; 062943/23;
058100/23; 043568/21; 023429/23; 045849/23;
026974/23; 056461/18; 019447/22; 001359/24;043307/21; 062743/23; 023396/23; 060187/23;
053963/23; 000737/24; 054578/23; 054579/23;
018846/11; 019635/98; 018855/75; 033521/22;
057217/19; 051250/23; 045987/23; 026758/23;
040130/23; 059639/23; 001613/24; 054511/23;
035257/23; 062182/23; 063908/23; 063685/23;
001476/24; 007190/21; 406208/16; 015857/97;
000881/24; 009445/95; 051455/21; 037614/23;
017659/08; 042896/23; 002725/23; 064305/23;
054630/22; 002368/24; 033499/22; 005334/21;
042783/20; 044609/23; 056411/23; 056867/23;
047229/17; 048520/23; 054403/23; 002628/24;
062422/14; 049015/22; 015280/23; 063470/23;
042065/23; 025620/22; 005429/14; 020776/08;
002600/24; 032539/23; 051364/23; 001715/24;
003188/24; 003166/24; 043969/22; 002751/23;
013301/93; 060188/23; 027922/20; 026455/23;
063461/23; 000497/24.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento**Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer****PORTARIA N.º 03 de 24 de janeiro de 2024**

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores LEONAR MAGALHÃES BESSA, matrícula n.º 24743-0, e MARCELUS LOPES FASSANO, matrícula n.º 2476-6, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos pertinentes ao Processo n.º 41057/2023 – JULIA ROBERTA NASCIMENTO CORREA e GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA, conforme instrução normativa CGR n.º 05 art. 4, a partir de 24/01/2024.

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer**Secretaria de Governo**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Calendário Anual das Reuniões Ordinárias de 2024 do COMDIM, aprovado na Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2024. Cabe destacar que, em caso de feriado ou ponto facultativo, a data será alterada e informada com antecedência.

18/01; 08/02; 14/03; 11/04; 06/05; 13/06; 11/07; 08/08; 12/09; 10/10; 14/11 e 12/12

LUCIANE BOMTEMPO
Presidente do COMDIM
VIVIANE MARQUES
Vice-Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Calendário Anual das Reuniões Ordinárias de 2024 do COMSEP. Informo ainda as reuniões acontecerão sempre às segundas-feiras, às 14h.

15/01; 29/01 – Extraordinária; 19/02 (3ª segunda-feira do mês de fevereiro, pois a 2ª estaremos no período de Carnaval); 11/03; 08/04; 13/05; 10/06; 08/07; 12/08; 09/09; 14/10; 11/11 e 09/12

MAGALI ARTIS DA SILVA
Secretária Executiva do COMSEP**Secretaria de Obras****NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 38855/2023.

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras**ORDEM DE INÍCIO**

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 14/11/2023, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 38855/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM RESPECTIVOS ORÇAMENTOS E CADERNOS DE ENCARGOS – ARARAS E ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Sub-secretário de Obras**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 14/12/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 38855/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM COM RESPECTIVOS ORÇAMENTOS E CADERNOS DE ENCARGOS – ARARAS E ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Sub-secretário de Obras**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 15/01/2024, autorizamos o reinício dos serviços contratados através do processo n.º 38855/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM RESPECTIVOS ORÇAMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS – ARARAS E ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Sub-secretário de Obras**Secretaria de Saúde****PORTARIA N.º 241 de 07 de dezembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

ATUALIZAR Grupo de Trabalho para Consolidação de Informações e Acompanhamento das Ações Relacionadas à Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, a partir de 01/12/2023, conforme abaixo relacionado:

DESTITUIR MARIA CAROLINA DE ALCANTARA ROLIM, matrícula n.º 8427, como Membro, e DESIGNAR DEBORA DE SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 8135, como Membro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde**PORTARIA N.º 242 de 07 de dezembro de 2023**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

ATUALIZAR a Comissão Permanente Comissão Permanente de Avaliação Documental, a partir de 01/12/2023, conforme abaixo relacionado:

DESTITUIR MARIA CAROLINA DE ALCANTARA ROLIM, matrícula n.º 8427, como Membro e DESIG-

NAR WILLIAN DE OLIVEIRA PORTELA, matrícula n.º 8441, como Membro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 007 CPIA de 29 de janeiro de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 098/23 da Superintendência de Urgência e Emergência Hospitalar. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 64082/2023)

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 008 CPIA de 29 de janeiro de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 096/23 da Superintendência de Urgência e Emergência Hospitalar. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 64084/2023)

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 009 CPIA de 29 de janeiro de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Boletim de Requerimento n.º 58777/23. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 58777/2023)

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 010 CPIA de 29 de janeiro de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 101/23 da Superintendência de Urgência e Emergência Hospitalar. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 64080/2023)

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 011 CPIA de 29 de janeiro de 2024

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando n.º 100/23 da Superintendência de Urgência e Emergência Hospitalar. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 64081/2023)

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 56311/2022 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 37996/2022 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 1818/2021 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 8840/2023 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 38977/2021 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito n.º 38311/2023 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Turma II determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 032 de 30 de janeiro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE exonerar, a pedido, TIAGO LEITE PAIXÃO – matrícula n.º 3113-5, do Cargo de Diretor Previdenciário – símbolo DAS-2, a partir de 01/02/2024.

Petrópolis, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 031 de 29 de janeiro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ELIZABETE MAGDALENA LISBOA, matrícula n.º 6853, Médica – Nível: S03P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.698,21 (mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte um centavo).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2024. (Processo n.º 00004/2024)

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 004/2023
Proc. Administrativo n.º 26.936/2023

**MODALIDADE: MODO DE
DISPUTA ABERTO N.º 001/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA. Tipo de licitação: Menor Preço Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 27 de fevereiro de 2024, às 10h, na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon n.º 400 “B”, Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser acessado através do Portal da Transparência da COMDEP no site eletrônico: www.comdep.com.br/portal-datransparencia a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail: licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço e mail licitacoescomdep@gmail.com.

Petrópolis 30 de janeiro de 2024

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Não ao Abuso e à
Exploração Sexual de
Crianças e Adolescentes



SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2023
PROCESSO N.º 935/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CREDENCIADA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA ESGOTAMENTO, DESMANCHE, RETIRADA E DESTINAÇÃO FINAL CORRETA DOS RESÍDUOS GERADOS NA REMOÇÃO DO TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DAS CALDEIRAS. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 113.220,99. DATA/HORA/LOCAL: DIA 20/02/2024 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 02/02/2024 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 29/01/2024.

RICARDO PATULÊA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

| Nome | Vencimento |
|--|------------|
| VALERIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO | 01/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 34 | |
| MARIA APARECIDA BORGES | 01/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 08 | |
| SAMANTA VIEIRA DE SANTA ROSA | 01/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 20 | |
| IONILDA MARIA FERRARI | 01/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 21 | |
| GILCINEO ANTONIO GREGORIUS | 02/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 03 | |
| NATALINA FERRARI BERNARDES | 02/02/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 09 | |
| MAURICIO DE SOUZA | 02/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 16 | |
| MARIA ANTONIA DA LUZ DE PAULA | 03/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 20 | |
| WELLINGTON HENRIQUE XAVIER PAIXAO | 03/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 19 | |
| LILIANA DE CARVALHO MASIEIRO RAPOSO | 03/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 22 | |
| ROBERTO LEANDRO GRACIANO | 04/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 03 | |
| ANTONIA MARIA FRANCISCO | 04/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 12 | |
| LUCIENE MARIA CORREIA | 04/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 13 | |
| FRANCISCO VICENTE DO VALLE FILHO | 04/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 19 | |
| DIEGO ALBERTO JERONIMO DE ALMEIDA | 05/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 29 | |
| ROZA FRANCA SOARES | 05/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 10 | |
| TAIS GOMES OLIVEIRA | 06/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 18 | |
| HILTON RAIMUNDO JOAQUIM | 07/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 17 | |

| | |
|--|------------|
| VICENTE FERREIRA DA SILVA | 07/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 04 | |
| ROZENI MARTINS FERREIRA DE SOUZA | 07/02/2024 |
| Quadra 15 C, 3 Platô, Fila B. Ordem 04 | |
| ANGEJDES DA SILVA ENNES | 07/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 10 | |
| NORBERTO QUIRINO DA SILVA | 07/02/2024 |
| Quadra 07 Inf.erior Di, 1º Platô, Fila C. Ordem 05 | |
| JESSICA CRISTINA HAUBRICH DE OLIVEIRA | 08/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 14 | |
| UBIRATAN DA ROCHA MARIANO | 08/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 26 | |
| SONIA MARIA RAYMUNDO | 08/02/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 10 | |
| JOSE FRANCISCO DOMINGOS | 09/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 07 | |
| SANDRA REGINA DE AGUIAR GONCALVES | 09/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 13 | |
| SELMA BORDE DE FARIAS | 10/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 07 | |
| VALTER HANG FILHO | 10/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 14 | |
| SANDRA CRISTINA COELHO DA CRUZ | 11/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 09 | |
| JOSE FRANCISCO XAVIER | 11/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 27 | |
| DAVI ESTEVES | 11/02/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 28 | |
| CARLOS ALVIM LERIA DE MORAES | 12/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 04 | |
| GERALDA DA SILVA GRACIANO | 12/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 25 | |
| LEONE DE OLIVEIRA LIMA | 13/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 13 | |
| LENYR GALL TESCH | 13/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 31 | |
| JOSE JAIR DE OLIVEIRA | 14/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 02 | |
| MARIA OLYMPIA DOS REIS FERREIRA | 15/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 21 | |
| JOAO FELIPE COSTA KAPPLER A. BRENDOLIN | 15/02/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 09 | |
| MARINA APARECIDA DA SILVA | 15/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B. Ordem 21 | |
| MARIA JOSE PEREIRA | 15/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 19 | |
| SEBASTIAO BARRETO XAVIER | 16/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 09 | |
| MARIA ENI MOREIRA PEREIRA | 16/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 24 | |
| MARIA ELI DE SOUZA HILARIO | 16/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 33 | |
| ANTONIA MENDES ARAUJO | 17/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 9º Platô, Fila A. Ordem 08 | |
| GERSON PEREIRA DA CRUZ | 18/02/2024 |
| Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 08 | |
| JORGE FIRMINO LOPES | 18/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 22 | |
| CREUSA MARIA MANSO COSTA | 18/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 32 | |
| NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA | 19/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 05 | |
| SONIA MARIA GUEDES RODRIGUES | 19/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 10 | |
| ISAQUE PITZTER | 20/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 20 | |
| ANTONIA DE PAULA RAMOS | 20/02/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 26 | |
| FATIMA REGINA PASSOS FERNANDES | 20/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 15 | |
| DULCINEA DE FREITAS | 21/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 06 | |
| MARIA CELIA DE OLIVEIRA MARINHO | 21/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 09 | |
| MARIA DA CONCEICAO INOCENCIO FARIA | 21/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 11 | |
| ANTONIO ALVINO DE OLIVEIRA | 22/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 13 | |
| PAULO CESAR DA CONCEICAO | 22/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 15 | |
| ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO | 22/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 20 | |
| TAYNA SANJELA DE OLIVEIRA | 23/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 09 | |

| | |
|--|------------|
| LUZIA FAUSTINA | 23/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 01 | |
| CELIA PINHEIRO PIMENTEL | 23/02/2024 |
| Quadra 07 Inf, Di, 1º Platô, Fila C. Ordem 03 | |
| SEBASTIAO LINDO DA SILVA | 24/02/2024 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 02 | |
| CLAUDIO DE SOUZA OLIVEIRA | 24/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 11 | |
| ADALGISA PROCOPIO DE OLIVEIRA | 24/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 11 | |
| SEBASTIAO MEIRA LIMA | 24/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 13 | |
| FELIPE ALVES DE OLIVEIRA | 24/02/2024 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 17 | |
| ILKA DE SOUZA DIAS | 25/02/2024 |
| Quadra 07 Inf. Di., 1º Platô, Fila A. Ordem 04 | |
| PEDRO ALEXANDRE RAMOS | 25/02/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 05 | |
| ARI DOS SANTOS | 25/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 08 | |
| PEDRO CORDEIRO DA SILVA | 25/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 16 | |
| SEBASTIAO DOS REIS DA SILVA | 25/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 20 | |
| JONILDA ALVES DE PAULO | 26/02/2024 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 12 | |
| RONALDO PLINIO GONZAGA | 26/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 01 | |
| NASCIMENTO DIAS RIBEIRO | 27/02/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 04 | |
| FERNANDA DOS SANTOS JOAQUIM | 27/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 28 | |
| MAXIMILIANO SOUZA CRISTO NOVAIS | 27/02/2024 |
| Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 24 | |
| MANOEL ANTONIO DE ANDRADE | 28/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 10 | |
| HELIO DA SILVA | 28/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 26 | |
| ALCEU SCHMID | 28/02/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 14 | |

CEMITERIO ITAIPAVA

| | |
|---------------------------------------|------------|
| PEDRO PAULO PEREIRA | 02/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 01 | |
| JOSE ANTONIO TEIXEIRA | 04/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 02 | |
| FERNANDO ANTONIO BARCELOS | 07/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 03 | |
| JOSE DA SILVA | 08/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 04 | |
| ALFREDO FERREIRA RIBEIRO | 15/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 05 | |
| JORGE GONCALVES DA COSTA | 15/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 06 | |
| ALDAIR VIDAL CARDIA | 16/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 07 | |
| LUZIA DA GRACA SANCHER | 16/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 08 | |
| IRACEMA LEMOS FERNANDES | 17/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 09 | |
| CRISTIANO DA SILVA PORTELLA | 17/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 10 | |
| CRISTIANE DE CASTRO | 19/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 11 | |
| GENIRA FLORIANO | 24/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 12 | |
| MARIA DA GLORIA CERQUEIRA | 25/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 13 | |
| ITACILIA TEIXEIRA DA SILVA | 25/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 14 | |
| DAIZE LURIDE DA COSTA | 25/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 16 | |
| MANOEL SANT ANNA DA SILVA | 26/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 21 | |
| REINALDO DE SOUZA MATOS | 27/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 23 | |
| RICHELY BARRETO FREIRE | 27/02/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 22 | |

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios